
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 072/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre tornar sem efeito a
Portaria n.º 036/2025-GAB/IPSG.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 036/2025-GAB/IPSG, de 02 de janeiro 2025, que concede gratificação ao servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS, ocupante no cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, símbolo (CC4), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE no dia 17 de fevereiro de 2025, edição 3787, com vigência a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 30 de abril de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Julye Diniz

Código Identificador:E7301F53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

